

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 027/2010 DE 09 DE MARÇO DE 2010.

Constitui a Equipe Técnica para elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Serra Alta - SC e dá outras providências.

CLAUDINEI SENHOR, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Equipe Técnica para Elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Serra Alta – SC, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à sua realização, buscando o desenvolvimento ordenado da Cidade nos aspectos urbanos, sociais, econômicos e ambientais.

Art. 2º A Equipe Técnica de Elaboração do Plano Diretor será composta por representantes técnicos, para o exercício dessa representação, como segue:

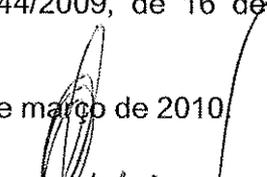
- COORDENADOR GERAL: CESAR SPEROTO
- ENGENHEIRO CIVIL: LOIVO BERTOLDI
- ASSISTENTE SOCIAL: DANIELA DONIDA ZANELLA
- ADVOGADA: VERÔNICA ZANCHETT
- CONTROLE INTERNO: CLEITON ALGAYER

Art. 3º Fica designado para o exercício das atividades de Coordenador Geral, responsável pelo melhor desenvolvimento das atividades da Comissão Municipal de Elaboração do Plano Diretor do Município de Serra Alta, o Senhor CESAR SPEROTO.

Art. 4º As atividades da Comissão, instituída por este Decreto, terão duração de até o mês de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Decreto nº 144/2009, de 16 de dezembro de 2009, e demais disposições em contrário.

Serra Alta – SC, 09 de março de 2010


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito de Serra Alta

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

